



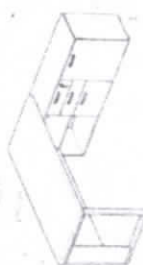
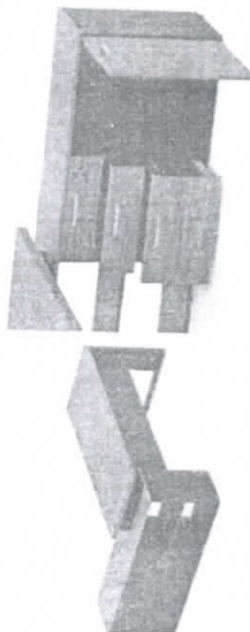
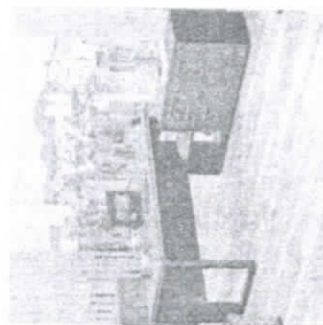
Soluções em Informática

Fone 66 3541 4640 / 66 3541 1053

G.V.B PINHEIRO EIRELI
CNPJ: 14.074.287/0002-90

Empresa: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Prefeitura de Nova Santa Helena
Contato: Janaina

Proposta Comercial					DATA: 03/02/2023	
Vendedor: Nilson		Mesa diretor dinâmica pé quadro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PARTNUMBER	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL	
01	MESA DIN. PE QDR. C/ARM. LAT. C/2GV5/1PST/1PRT 1700/1900X1600X735 CARVALHO BERLIN / PRETO	05	SAT1917 1615	1 580,00	7 900,00	
VALOR TOTAL					R\$ 7.900,00	



14.074.287/0001-09

G.V.B. PINHEIRO EIRELI
MUNDO TECH

AV. MARECHAL RONDON, 178
SETOR LESTE
BOER - MT - CEP 78500

Guilherme Souza Sales

Av. Marechal Rondon - N° 178, Centro, Setor Leste - CEP 78.500-000 - Colíder - MT Fone (66) 3541-4640 - E-mail Comercial: nilplus@bol.com.br



SOLUÇÕES EM UM SÓ LUGAR

(66) 99689-1111

Colíder - MT

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
MESA DIN. PE QDR C/ARM.LAT.C/2GV5/1PST/1PRT 1700/1900X1600X735 CARVALHO BERLIN / PRETO	5	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
		TOTAL	R\$ 8.750,00

40.997.798/0001-02

C. PEREIRA DO CARMO

AV. ROSALINA PROVASI RIBEIRO, 232
SETOR NORTE - CEP: 78.500-000
B. CENTRO COLÍDER/MT

Zinho Móveis

O Melhor Negócio é Aqui!

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
MESA DIN. PE QDR C/ARM.LAT.C/2GVVS/1PST/1PRT 1700/1900X1600X735 CARVALHO BERLIN / PRETO	5	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
		TOTAL	R\$ 9.450,00

22.499.375/0001-80
G. CARDOSO DE OLIVEIRA - FIRELI
RUA MACHADO DE ASSIS, 336
FONE 66 3541-3840 - SETOR NORTE
CEP 78500-000 - COLIDER - MT



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Jeancarlo Cruvinel Dal Pai Sandri, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como às Leis Federais nº 13.979/2020 e a Lei Complementar 173/2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **G.V.B. PINEHIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.074.287/0001-09, para aquisição de mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecimento no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Adjudico e Homologo.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Helena/MT, 10 de fevereiro de 2023.


PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº.: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
ESTADO DE MATO GROSSO, constituída para proceder a instituição, exame e
julgamento do Processo Licitatório **Dispensa** N° 3/2023 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA SANTA HELENA/MT.

Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
durante o exercício financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao
concluir os trabalhos relativos a **Dispensa** N° 3/2023, na qual apresentaram
propostas as empresas:

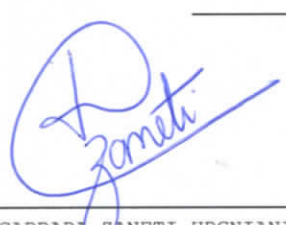
Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
G.V.B. PINHEIRO EIRELI	14.074.287/0001 09	4459
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
510862 MESA DIN. PE QDR. C/ ARM. LAT. C/2GVS, 1PST, 1PRT, 1700/1900X1600X735 - COR CARVALHO	5,0000	7.900,00000
BERLIN/PRETO.		
Total do Participante:		7.900,00000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento
do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de
Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o
instruíram na forma da legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 10 de Fevereiro de 2023.


EDINALVA NUNES
014.329.461-02
Presidente da CPL


CAMILA CARRARA ZANETI UGRNIANI
054.428.131-41
Membro da CPL


FATIMA SABINO DOS SANTOS
003.230.141-35
Membro da CPL



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2023 decorreu “*In albis*”, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Nova Santa Helena – MT, 10 de Fevereiro de 2023.


EDINALVA NUNES
Presidente C.P.L.